



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 14 de 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – Reunião Ordinária

Assuntos tratados:

Abertura Oficial; II – Prestação de contas OSC's; III – Planos de Trabalho 2023; IV – Plano de Trabalho Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Emenda Impositiva R\$20.000,00; V – Solicitação de Inscrição Associação Casa do Abrigo; VI – Aceite repasse de recurso Estadual; VII – Encerramento.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às 8:30 horas, realizou-se a décima quarta reunião de 2022, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, de forma presencial na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira, com a participação dos seguintes conselheiros: Adélia M. P. Bispo, Alba Assis, Bruno Ap. Lopes Silva, Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Gabriele Ibanhes Peripato, Guilherme Malaman da Silva, Mariana da Silva Saragon, Tereza Valesca Camargo, Vivian Vigatto, o Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas, a Assistente Social da APAE Vanderléia S. Araújo Marrichi e o Administrador da APAE, Bruno Dornelles Mafaldo. I – Abertura - A Reunião foi presidida pela Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. II - O Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas, encaminhou à plenária as prestações de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e pareceres da gestora da parceria, Renata Varise, conforme segue: Protocolo 15.271/2022, Termo de Fomento nº 13/2021, referente a Emenda Impositiva destinada a reforma da cozinha, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com previsão pra iniciar as obras no início do recesso escolar no mês de dezembro de 2022. Protocolo 15.277/2022, Termo de Fomento nº15/2021, referente a nona parcela (mês de setembro) demonstrando execução em conformidade com o objeto da parceria. Protocolo 15.273/2022, Termo de Colaboração nº02/2022 referente ao recurso da Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 de autoria do Dep. Baleia Rossi, a fim de complementar o Termo de Fomento nº15/2021 na execução dos atendimentos aos usuários. Com relação ao Solar dos Jovens de Ontem, a gestora da Parceria, Alba Assis, apresentou a análise realizada referente ao Termo de Fomento nº17/2021, Protocolo 15.523/2022 e do Protocolo 15.525/2022, Termo de Colaboração nº01/2022 referente ao recurso da Emenda Parlamentar no valor de R\$87.726,00 de autoria do Dep. Baleia Rossi, a fim de complementar o Termo de Fomento nº17/2021 na ampliação de duas vagas, demonstrando execução em conformidade com o objeto da parceria. Quanto a prestação de contas da Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” – Casa Reamar, Termo de Fomento nº14/2021, Protocolo 15.116/2022, não houve tempo hábil para análise das contas pela Gestora da Parceria em virtude de outras demandas de trabalho, a qual solicitou maior prazo a plenária. Com relação a Associação Viva Vida, a prestação de contas do mês de setembro não foi apresentada até a data desta reunião, o que será reportado da OSC quanto aos prazos. III – Planos de trabalho exercício 2023, após tratativas entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, no que diz respeito às necessidades e disponibilidade orçamentária, a SDSC apresentou os planos de trabalhos 2023 para apreciação da plenária, conforme segue: Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” executora do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes através da Casa Reamar para atendimento de até 20 (vinte acolhidos) no valor total de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)/ano. Associação Viva Vida, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Casa de Passagem, R\$78. 338,36 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), a ser complementado com outras fontes de recurso no próximo ano. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porto Ferreira, executora do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, no valor total de R\$175.927,08 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e oito centavos). Após análise pela plenária, os planos de trabalhos apresentados para o exercício de 2023 foram aprovados por unanimidade. IV – A plenária recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDCS, o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Protocolo nº15.535 visando a execução de Emenda Impositiva no valor de R\$20.000,00 a ser utilizada na instalação de aparelhos ar condicionado adquiridos através de Emenda Parlamentar SIGTV - Portaria nº580/2020. Após análise a plenária aprovou o pleito por unanimidade. V – A Comissão de Inscrição e Monitoramento informou quanto a análise prévia da documentação apresentada pela Associação Casa do Abrigo - Protocolo nº14.500/2022, a qual solicita inscrição neste conselho. A Comissão está tentando contato com a responsável pois há alguns documentos pendentes. VI – A conselheira e Assessora Técnica, Mariana Saragon, apresentou a proposta da Secretaria Estadual para expansão dos serviços através de repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal visando o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Resolução SEDS nº67/2022, Residência Inclusiva - Resolução SEDS nº68/2022 e Segunda Parcela do recurso para aprimoramento das ações municipais referente ao CADÚnico - Deliberação CONSEAS/SP nº 052, de 04 de novembro de 2022, Nota Técnica nº 02.2022/SEDS/CGE/CAS/CAF, Portaria CIB//SP Nº 28 de 20 de outubro de 2022. Após análise das normativas encaminhadas pela DRADS, a plenária manifestou-se de forma favorável ao recebimento dos recursos, considerando a necessidade do município. VII – Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada na mesma data.


MARIANA DA SILVA SARAGON
SECRETÁRIA


CLÁUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
PRESIDENTE